



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 092/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO.- TABOÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2020. “DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM TFD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso II do artigo 24 e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo administrativo nº 779/2020 de dispensa de licitação nº 020/2020, e em atendimento a Decisão do processo Judicial nº 0004169-90.2020.8.27.2721/TJTO;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para concessão de ajuda de custos para alimentação e hospedagem a CARLA CRISTINE ANDRE DE FARIAS, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagas em 05 (cinco) parcelas de R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOÃO, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2020 CONTRATO Nº 105/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020 /2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Contratado: CARLA CRISTINE ANDRÉ DE FARIAS

Objeto. Contrato de pagamento de ajuda de custo com alimentação e moradia para a senhora Carla Cristine André de Farias, portadora da cédula de identidade 825.669 2ª via e inscrito no CPF sob nº 049.677.671-17, para atender a mesma em tratamento fora de domicílio (TFD), em Barretos – São Paulo, através de reclamação pré – processual nº 0004169-9020208272721/TO, por dispensa de Licitação.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Valor: Até 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 02.0201.10.122.5003.2024/, elementos de despesa 3.3.90.91.

Base Legal: Dispensa de Licitação SRP nº 020/2020, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: CARLA CRISTINE ANDRÉ DE FARIAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2020
CONTRATO Nº 105/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020 /2020**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Contratado: CARLA CRISTINE ANDRÉ DE FARIAS

Objeto. Contrato de pagamento de ajuda de custo com alimentação e moradia para a senhora Carla Cristine André de Farias, portadora da cédula de identidade 825.669 2ª via e inscrito no CPF sob nº 049.677.671-17, para atender a mesma em tratamento fora de domicilio (TFD), em Barretos – São Paulo, através de reclamação pré – processual nº 0004169-9020208272721/TO, por dispensa de Licitação.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Valor: Até 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Consoante autorização de compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 02.0201.10.122.5003.2024/, elementos de despesa 3.3.90.91.

Base Legal: Dispensa de Licitação SRP nº 020/2020, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: CARLA CRISTINE ANDRÉ DE FARIAS



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração